



DECRETO Nº 40 / 2022

"Dispõe sobre alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2022"

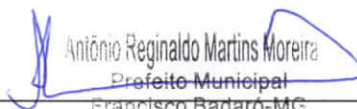
O prefeito municipal de Francisco Badaró no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2022

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
06.02.01.12.365.0019.2031	31900400	118	119	29.450,00
06.02.01.12.365.0019.2031	31901300	118	119	9.360,00
06.02.01.12.365.0019.2032	31900400	118	119	13.649,00
06.02.01.12.365.0019.2032	31901100	118	119	1.137,00
06.03.01.12.361.0016.2035	31900400	118	119	267.590,00
			Total:	321.186,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ 08 de Abril de 2022


Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal